



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

CONCURSO Nº 02.01, DE 16 DE JUNHO DE 2026

~~GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO~~

~~SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO~~

~~CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA~~

~~ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE~~

~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 116/04/2026~~

~~PROCESSO Nº 136.00013881/2026 – 59~~

~~AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:~~

~~DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065~~

~~DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 12/06/2026~~

~~O Superintendente da ETEC DE COTIA, da cidade de COTIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea “d” do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL, publicado no DOE de 12/06/2026, pelo motivo: Erro na publicação da nota da Prova de Títulos.~~

~~✱~~

~~GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO~~

~~SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO~~

~~CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA~~

~~Escola Técnica Estadual Professor José Carlos Seno Junior – Olímpia~~

~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO~~

~~EDITAL Nº 232/01/2026, PROCESSO Nº 136.00021661/2026 – 07~~

~~AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:~~

~~DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065~~

~~DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 15/06/2026~~

~~O Superintendente da ETEC DE GUAÍRA, da cidade de GUAÍRA, designado nos termos do Despacho 427/2026 – CGGP, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio das alíneas “d” e “e” do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE PARCIALMENTE o recurso interposto por MARCELO GARCIA, CPF 30*.***.*** 90, inscrito sob o nº 12. Por conta do deferimento de recurso, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA, publicado no DOE de 09/06/2026.~~

~~✱~~

~~GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO~~

~~SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO~~

~~CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA~~

~~ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA – DRACENA~~

~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO~~

~~EDITAL Nº 232/08/2026 – PROCESSO Nº 136.00021689/2026–36~~

~~AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:~~

~~DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065~~

~~DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 15/06/2026~~

~~O Superintendente da ETEC PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR, da cidade de OLÍMPIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea “d” do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por JOÃO PEDRO ROCHA, CPF 48*.***.*** 62, inscrito sob o nº 6.~~

~~O recurso foi indeferido sob o motivo:~~

~~Verificou-se que todas as etapas do certame foram conduzidas em conformidade com o Edital nº 232/08/2026, não sendo identificadas irregularidades capazes de comprometer a lisura do concurso. A íntegra da resposta do recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.~~

~~*~~

~~GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO~~

~~SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO~~

~~CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA~~

~~ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARTINHO DI CIERO – ITÚ~~

~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO~~

~~EDITAL Nº 086/04/2026 – PROCESSO Nº 136.00060343/2026–53~~

~~AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:~~

~~DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065~~

~~DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 15/06/2026~~

~~O Superintendente da Escola Técnica Estadual Professor Edson Galvão, da cidade de ITAPETININGA, designado nos termos do Despacho 574/2026 – CGGP, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio das alíneas “d” e “e” do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por GABRIELA FERNANDES BELMONTE, CPF 45*.***.*** 58, inscrito sob o nº 2.~~

~~Por conta do deferimento de recurso, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, publicado no DOE de 12/06/2026.~~

~~*~~

~~GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO~~

~~SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO~~

~~CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA~~

~~ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA - SOROCABA~~

~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO~~

~~EDITAL Nº 017/06/2026, PROCESSO Nº 136.00027940/2026–76~~

~~AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:~~

~~DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065~~

~~DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA – SUBSTITUTO DE 15/06/2026~~

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza - substituto, da cidade de Sorocaba, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, **INDEFERE** o recurso interposto por VINICIUS SEWAYBRICKER RIBEIRO, CPF 37*.***.***-19, inscrito sob o nº 17.

O recurso foi indeferido sob o motivo: a prova escrita possuir apenas questões de múltipla escolha (não dissertativas como alegado), demandando correção objetiva direta, bem como não haver relação de subordinação hierárquica entre os membros da banca examinadora e os candidatos inscritos, tendo-se em vista a inexistência da função de Coordenador de Curso na área de Informática ou qualquer outro impedimento legal, atendendo aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal e art. 111 da Constituição do Estado de São Paulo, em especial os da moralidade e impessoalidade, corroborados pela estrita relação profissional entre as partes.

A íntegra da resposta do recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

~~GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO~~

~~SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO~~

~~CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA~~

~~ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA - SOROCABA~~

~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO~~

~~EDITAL Nº 017/06/2026, PROCESSO Nº 136.00027940/2026 - 76~~

~~AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:~~

~~DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065~~

~~DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA - SUBSTITUTO DE 15/06/2026~~

~~O Superintendente da Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza - substituto, da cidade de Sorocaba, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea "d" do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por LUCAS FERNANDO BASILIO DA COSTA, CPF 16*.***.***-67, inscrito sob o nº 15.~~

~~O recurso foi indeferido sob o motivo: a alteração do cronograma de atividades do concurso ter ocorrido antes da realização da prova objetiva, com aplicação dentro do período provável divulgado, em conformidade com o previsto no edital de abertura de inscrições - capítulo I - itens 3, 5 e 5.1 e capítulo XI.3 - itens 6.2 e 11.~~

~~A íntegra da resposta do recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.~~

~~GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO~~

~~SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO~~

~~CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA~~

~~FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA - COTIA~~

~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR~~

~~EDITAL Nº 270/08/2026, PROCESSO Nº 136.00025742/2026 - 78~~